



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI N.º 011/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em **Sessões Ordinárias realizadas nos dias 11 de Maio e 18 de Maio do ano de 2021**, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 011/2021, de 04 de Maio de 2021**, com a seguinte Redação:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 1025/2020 de 16 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), para atender a despesas relacionadas com a desapropriação de imóveis, para os fins abaixo especificados:

- 1- Imóvel urbano situado à Rua Dr. Elpídio Branco, nº 95, centro, São João/PE, medindo: 5,50 metros de frente e fundos e 22,30;
Destinação: passagem do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do trecho compreendido (Rua Dr. Elpídio Branco e Rua Capitão Egídio de Barros);
- 2- Imóvel rural situado no Sítio Volta do Rio, São João/PE, medindo: 0,5 hectares (aproximado).
Destinação: Construção de 01 Escola com 06 salas de Aula com Quadra Coberta, padrão FNDE.

Art.2º. Para atender as despesas do crédito adicional especial estabelecida no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

constantes do orçamento, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, detalhado no anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 18 de Maio de 2021.

OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO - VICE-PRESIDENTE

RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO
1º SECRETÁRIA

ROSINEIDE DE MOURA LEITE - 2ª SECRETÁRIA



ANEXO I AO PROJETO DE LEI N° 011/2021.

**DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTES
 CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: 80000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE: 80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 451 PROGRAMA: 45 AÇÃO: 1.63	Desapropriação e Aquisição de Imóveis.	4.4.90.61.00	100.000,00	01 - Recursos Próprios
TOTAL			100.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

ANEXO II AO PROJETO DE LEI N° 011/2021.

**DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO
DESTE CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: 80000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 17 SUB - FUNÇÃO: 512 PROGRAMA: 57 AÇÃO: 1.44	Construção de Saneamento Básico no Município	4.4.90.51.00	100.000,00	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
TOTAL			100.000, 00	

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]